

# POLÍTICA DO CONFRONTO E GÊNERO: MOVIMENTOS E CONTRAMOVIMENTOS (ANTI)FEMINISTAS NO BRASIL A PARTIR DAS JORNADAS DE 2013

CONFRONTATION AND GENDER POLITICS: (ANTI)FEMINIST MOVEMENTS AND COUNTER-MOVEMENTS IN  
BRAZIL FROM THE 2013 PROTESTS

**Talita Teixeira dos Santos**

Doutoranda em Sociologia Política no Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (IESP-UERJ) e vinculada ao grupo de pesquisa do Núcleo de Estudos de Teoria Social e América Latina (NETSAL).

 10.17771/PUCRio.DDCIS.66114

## RESUMO

Entendendo o impacto das Jornadas de Junho de 2013 não apenas no cenário político institucional, mas também na reconfiguração do ativismo social, por meio de uma abordagem sócio-histórica, este artigo examina a transformação das agendas políticas relacionadas ao tema de gênero, especialmente nas disputas entre coletividades antagônicas decorrentes dessas jornadas. Seguindo a perspectiva de Charles Tilly sobre democratização e “desdemocratização” como processos em constante disputa, destacamos a dinâmica relacional entre movimentos pró-gênero e antigênero, considerando a interação entre movimento, contramovimento e aparato estatal, especialmente em contextos críticos.

**PALAVRAS-CHAVE:** movimento; contramovimento; gênero.

## ABSTRACT

Understanding the impact of the June 2013 Protests not only on the institutional political scene but also on the reconfiguration of social activism through a socio-historical approach, this essay examines the transformation of political agendas related to the gender theme, especially in disputes between antagonistic collectivities arising from these events. Following Charles Tilly's perspective on democratization and de-democratization as ongoing and contested processes, we highlight the relational dynamics between pro-gender and anti-gender movements, considering the interaction between movement, counter-movement, and the state apparatus, especially in critical contexts.

**KEYWORDS:** movement; counter-movement; gender.

“Não é possível simplesmente virar a página dos acontecimentos relacionados a Junho de 2013.” — Dilma Rousseff (2023)

## Introdução

Uma das maiores ondas de mobilização social que atingiu o Brasil parece ainda se incidir sobre os dias atuais, exercendo impacto não somente no processo político institucional brasileiro, mas também na reconfiguração do ativismo social (BRINGEL; PLEYERS, 2015; PERRUSO, 2023). Voltar nosso olhar às Jornadas de Junho de 2013, passados dez anos, é lançar luz sobre o nosso presente. Dessa forma, com base em uma perspectiva sócio-histórica, este artigo buscará trazer alguns *insights* a respeito da transformação das agendas políticas vinculadas ao tema de gênero em suas disputas entre coletividades antagônicas com base nas Jornadas.

Somando-se à percepção de Charles Tilly, entendemos a democratização e a “desdemocratização” enquanto processos sempre inacabados e em disputa. Acreditamos que haja uma dinâmica relacional entre os movimentos pró-gênero e antigênero, além de uma interação entre movimento, contramovimento e aparato estatal que se intensifica em contextos-chave específicos (isto é, em conjunturas críticas), os quais se transformam em fontes de oportunidades políticas e espaços públicos de grande visibilidade para disputas que transcendem a esfera partidária.

Dessa forma, ancorados na teoria do confronto político, recorreremos aos conceitos de movimento e contramovimento a fim de examinar essa dimensão relacional entre os movimentos de gênero e os movimentos antigênero no seu contexto sócio-político, o qual abarca não somente o Estado, mas também grupos, instituições sociais e outros movimentos, com o intuito de identificar como os deslocamentos da política antigênero e de gênero caminham lado a lado (McADAM; TARROW; TILLY, 2009).

Nesse intento, inicialmente, examinaremos o confronto em torno do gênero, buscando evidenciar como as agendas relacionadas às pautas progressistas, em especial as agendas sobre igualdade de gênero, enfrentam a contraofensiva antigênero, não só no Brasil, mas em escala transnacional. Em seguida, apresentaremos o marco teórico mais geral sobre (des)democratização a fim de esclarecer os conceitos essenciais ao artigo, procurando demonstrar teoricamente de que forma compreendemos que haja uma conexão entre o movimento e o contramovimento em torno da pauta de gênero, bem como sua articulação com os processos de democratização e desdemocratização. Por fim, por intermédio de uma discussão bibliográfica, buscaremos entender como as Jornadas, ao se inserirem em um ciclo de confronto, fizeram (e fazem) parte de um contexto mais amplo de uma crise das democracias em âmbito transnacional, caracterizada pela interseção entre as políticas neoliberais e as neoconservadoras, bem como sobre a possível relação entre a erosão democrática e a disputa política de coletividades antagônicas em torno da questão do gênero.

## A política de confronto em torno do gênero

Os anos de 1980 foram marcados pelo período de transição da ditadura militar para um regime democrático e da institucionalização de um regime mais plural por meio da promulgação da Constituição de 1988. Internacionalmente, foi o momento da liberalização dos regimes na América do Sul, na Europa Mediterrânea e Oriental. Nesse contexto, pautas como da igualdade de gênero, da representação e da paridade na participação política foram inseridas de forma mais significativa nos debates em torno da aprovação de normas e de políticas públicas.

No âmbito acadêmico, na América Latina, graças ao ativismo feminista, houve um aumento dos programas de estudos de gênero e algumas obras publicadas colaboraram para a rediscussão das abordagens de autores de referência nos estudos de política por meio de uma perspectiva de gênero. Autoras como Susan Okin, bell hooks, Carole Pateman, Gabriela Hierro, María Femenías, Heleieth Saffioti, Lélia González e Sonia Alvarez procuraram refletir em suas pesquisas sobre a posição das mulheres nas relações de poder, compreender as relações raciais e de gênero e pensar a relação entre gênero, feminismos e democracia com base na temática da sub-representação e das barreiras formais e informais à participação das mulheres na política dos seus respectivos países. Tais pesquisas colaboraram para o debate em emergência na América Latina. No Brasil, o primeiro núcleo de estudos sobre a mulher foi criado em 1983 na Universidade Federal da Bahia (UFBA). Trata-se do Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher (NEIM).

Nesse contexto, as teorias críticas feministas questionaram a concepção vigente de que a política ocorre no espaço público, sobremaneira no domínio do Estado, ao desafiar a compreensão sobre as fronteiras entre o político e o não político, o público e o privado, expondo a urgência do debate sobre três questões:

a da exclusão ou inclusão desigual das mulheres na esfera pública, a da desvalorização do trabalho e das experiências das mulheres, historicamente posicionadas na esfera privada familiar, e a das políticas seletivas de garantia à integridade física e psíquica segundo o gênero e a sexualidade, relacionadas ao entendimento de que os critérios válidos para a esfera pública não deveriam ultrapassar as portas das casas. (BIROLI, *et al.*, 2020, p. 22).

O lema “o privado é público”, uma das bandeiras do movimento feminista, foi essencial para levantar o questionamento do espaço dito como o da afetividade, marcado também por casos de violência, e para criticar as convenções que organizavam a família e normalizavam relações conjugais, sexuais e afetivas. Esse debate redirecionou o olhar para as fendas existentes na democracia no que diz respeito aos limites à cidadania das mulheres, visto que as relações que se estabelecem dentro da configuração familiar não se restringem à esfera doméstica e impactam a configuração da vida pública e das relações de poder. Mais do que perceber que a definição do que é público e do que é privado deve ser considerada como uma questão política,

importa compreender os seus efeitos por meio da perspectiva de gênero para a redefinição das relações de poder e das instituições.

Conforme pondera Flavia Freidenberg (2020), tanto os estudos das transições dos regimes políticos quanto as diversas definições do conceito de democracia têm dado pouca ou nenhuma atenção ao papel das mulheres. Regimes políticos foram definidos pela ciência política como democráticos por meio de indicadores que não levavam em consideração as mulheres. Também não era considerado se havia “mulheres concorrendo para os cargos de representação, [...] mulheres governando e menos ainda políticas públicas que respondessem aos problemas que afetam as mulheres” (p. 211). Para Flávia Biroli (2020),

A recusa a incorporar abordagens que vêm sendo feitas há muitas décadas e que expõem o caráter transversal do gênero para a análise das relações de poder parece corresponder ao que Joan Tronto definiu como o “cinismo dos privilegiados”, que se ancora na invisibilidade de exclusões e opressões. (p. 27).

A exclusão das mulheres das medições de democracia, de acordo com Paxton, “pode afetar três áreas de pesquisa: descrições do surgimento da democracia; estimativas da prevalência demográfica ou regional da democracia e compreensão das causas da democratização” (*apud* FREIDENBERG, 2020, p. 211). Na mesma linha de pensamento, Anne Phillips (1995) entende que o gênero impacta a forma como compreendemos a democracia e que esta deve ser reconceitualizada com base na ótica da diferença sexual. A seletividade das instituições, os estereótipos de gênero, a desigualdade nas esferas políticas, o tratamento desigual ainda que informal e naturalizado, os sistemas eleitorais, as relações entre os poderes, os partidos políticos, as elites e as carreiras políticas são temas centrais da ciência política que passaram a ser repensados dentro de uma perspectiva de gênero e encarados como um déficit democrático.

Segundo Flávia Biroli (2020, p. 22), “a ciência e a política têm uma conformação de gênero”. A adoção de uma perspectiva de gênero, portanto, é essencial para a promoção de uma “igualdade substantiva”,<sup>1</sup> visto que “a perspectiva de gênero exige a revisão das explicações do poder político em termos de igualdade” (FREIDENBERG, 2020, p. 217).

<sup>1</sup> Segundo esclarecimento de Freidenberg (2020), “igualdade substantiva” é um conceito derivado do Comitê Cedaw em sua Recomendação Geral n. 25, parágrafos 8 e 9:

na opinião do Comitê, um enfoque jurídico ou programático puramente formal não é suficiente para conseguir a igualdade de fato com o homem, que o Comitê interpreta como igualdade substantiva. Além disso, a Convenção requer que a mulher tenha as mesmas oportunidades desde o primeiro momento e que disponha de um entorno que lhe permita obter a igualdade de resultados. Não é suficiente garantir à mulher um tratamento idêntico ao do homem. Também devem ser levadas em conta as diferenças biológicas existentes entre a mulher e o homem e as diferenças que foram criadas pela sociedade e pela cultura. Em certas circunstâncias será necessário que haja um tratamento não idêntico de mulheres e homens para equilibrar essas diferenças. O alcance do objetivo da igualdade substantiva também exige uma estratégia eficaz encaminhada a corrigir a representação insuficiente da mulher e promover uma redistribuição dos recursos e do poder entre o homem e a mulher. (p. 206).

[...] os obstáculos à participação das mulheres são um problema político geral e não específico – um problema da democracia, e não das mulheres. Do mesmo modo, o rechaço à pluralidade e à igualdade, valores que marcaram os processos de construção e consolidação democrática no século passado, são hoje irmãos siameses da erosão das democracias (BIROLI *et al.*, 2020, p. 11).

Dados da ONU Mulheres (REGIÃO, 2017) – entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres – revelam que a América Latina tem os piores índices de desigualdade social e feminicídio do mundo, chegando a representar o território mais perigoso para as mulheres que vivem fora de zonas de guerra. A região, contudo ou possivelmente como resultado das lutas para reverter esse cenário, possui histórico favorável em relação à participação das mulheres na política: entre os 10 países com mais mulheres no Poder Legislativo, quatro são latino-americanos – Bolívia, Cuba, Nicarágua e México. A média da região é de 31% dos parlamentares, enquanto a média mundial é de 24,5%,<sup>2</sup> e é o território do globo que mais teve mulheres no comando de seus países: Mireya Moscoso (Panamá), Violeta Barrios (Nicarágua), Cristina Kirchner (Argentina), Dilma Rousseff (Brasil), Michelle Bachelet (Chile) e Laura Chinchilla (Costa Rica).

Na construção da redemocratização, entre a década de 1980 e 1990, o movimento de gênero – feminista e LGBTQIA+ – conseguiu trazer a sua agenda com mais força para o debate público e para o âmbito estatal. Em contrapartida, emergiu em paralelo os pentecostais e neopentecostais como atores políticos. Esses grupos compreendem a agenda de gênero como um aspecto relacionado à natureza. Ou seja, tais grupos se posicionam como uma reação ao avanço das conquistas relacionadas às pautas de gênero.

O conceito de gênero, para as ciências sociais e humanas, distingue a dimensão biológica da social ao ponderar que o entendimento de ser homem e de ser mulher é uma construção social.<sup>3</sup> Embora a filósofa Simone de Beauvoir tenha, em *O segundo sexo*, dado fôlego à reflexão acerca das desigualdades entre homens e mulheres nas sociedades modernas ao descartar qualquer determinação anatômica da conduta feminina, foi na década de 1970 que a noção de gênero emergiu no meio acadêmico. Por meio das pesquisas de Judith Butler (2003), o debate avançou ao fazer objeção à existência de um fundamento sexual natural, mas principalmente ao

<sup>2</sup> O Brasil é o pior dentre os países da América Latina e do Caribe, ficando à frente apenas de Belize e do Haiti. No *ranking* da Inter-Parliamentary Union sobre mulheres nos parlamentos de 193 países, o país ocupa o 153º lugar. Em relação à porcentagem de mulheres no Poder Legislativo, o Brasil possui a média de 15%. Dados disponíveis em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/em-ranking-de-190-paises-sobre-presenca-feminina-em-parlamentos-brasil-ocupa-a-152-posicao.ghtml> e <https://www.institutoupdate.org.br/eleitas/>. Acessos em: 22 dez. 2020.

<sup>3</sup> “O sexo refere-se ao conjunto das diferenças físicas, biológicas e anatômicas que dividem os indivíduos de uma espécie em machos e fêmeas. Já o gênero é a construção social e cultural do sexo, que configura as relações sociais e de poder entre homens e mulheres” (DE LA FUENTE, 2017, p. 103 *apud* FREIDENBERG, 2020, p. 205). Os vieses de gênero reproduzem, de maneira inconsciente, “as crenças sociais dominantes em relação aos papéis de gênero e ao *status* outorgado a homens e mulheres (VERGE MESTRE; ALONSO ALVAREZ, 2017)”. (FREIDENBERG, 2020, p. 205).

binarismo. Nesse sentido, o conceito de gênero pluralizou as visões sobre feminilidade e masculinidade, colocou em xeque a concepção de par binário e dicotômico e questionou a heteronormatividade como natural ao ponderar que sexo, corpo e gênero são culturalmente construídos.

O feminismo, portanto, coloca-se como uma contraideologia ao denunciar um conjunto de ideias e valores que orienta comportamentos políticos coletivos, bem como construções culturais e históricas das relações de poder e de dominação. Na contramão, quando atores políticos e movimentos conservadores recorrem à expressão “ideologia de gênero” para denunciar o pensamento crítico feminista e LGBTQIA+, o termo é usado para dizer que essa crítica é ideológica e o que resta de concreto é a natureza. Logo, os movimentos conservadores se apoiam na natureza, sem problematizar as desigualdades e as violências oriundas dessa concepção.

Em artigo publicado em 2018, Sonia Côrrea procurou dialogar com a “política do gênero” em curso no Brasil com a dinâmica geopolítica global. Segundo a autora, ao longo dos debates da ECO 92, que ocorreu na cidade do Rio de Janeiro, as discussões em torno de temas como controle populacional, direito das mulheres e produção de um tratado feminista sobre políticas de população suscitaram na inserção da pauta feminista de autonomia reprodutiva na agenda da Conferência sobre População e Desenvolvimento das Nações Unidas (CIPD), realizada em Cairo, Egito, em 1994. Dessa forma, entre a ECO 92 e a CIPD, os Comitês Preparatórios debateram questões como o termo “gênero”, o conceito de direitos reprodutivos, o aborto como um problema de saúde pública, as políticas universais de educação sexual, as variadas formas de família, a não discriminação por orientação sexual e a sexualidade adolescente (CÔRREA, 2018).

Quando a Conferência foi aberta, enquanto as delegações iraniana e egípcia – ambas islâmicas – fizeram todo o possível para que ela fosse bem-sucedida, o Vaticano pressionou os seus aliados históricos – El Salvador, Nicarágua e Honduras – a se posicionarem contrários às pautas de gênero, principalmente no que dizia respeito ao reconhecimento do aborto como problema de saúde e das múltiplas formas de família. Com base na CIPD e na efervescência do debate sobre direitos sexuais, houve uma discreta aproximação entre a Santa Sé e os Estados islâmicos no Comitê Preparatório da IV Conferência Mundial sobre a Mulher (CMM), em Pequim, China, cuja etapa final foi sediada pelas Nações Unidas em Nova York, em março de 1995.

Essa tentativa de articulação do Vaticano com os Estados islâmicos, examinada por Côrrea (2018), é importante de ser ressaltada, pois enquanto a aproximação entre católicos, pentecostais, neopentecostais e judeus já era percebida em outros estudos, o mesmo não ocorria com o catolicismo e o islamismo. Embora o Vaticano tenha recuado em seu posicionamento, nos anos de 1999 e 2000, durante a Revisão +5 da CIPD e da IV CMM, o termo “gênero” foi duramente atacado sob o argumento de que ele se referia não só à homossexualidade, mas também à

pedofilia e a outras perversões sexuais. Diante da derrota – os documentos finais mantiveram o termo –, os investimentos teológicos contra o gênero foram intensificados nos anos seguintes.

Na segunda década do século XXI, a contraofensiva antigênero originada no Vaticano transformou-se em uma campanha transnacional. Adaptando seu discurso às realidades nacionais, por meio de uma narrativa centrada na ideia da imposição de uma “ideologia de gênero”, os argumentos antigênero tornaram-se um recurso político bem-sucedido em diversos países (KOVÁTS, 2018; KUHAR; PATERNOTTE, 2017).

A cruzada do Vaticano adquiriu relevância especialmente no contexto de fortalecimento do neoliberalismo radical e de declínio das utopias de esquerda. Como descreve Clarissa Silva (2022), a queda do “socialismo real”, representado pela União Soviética, exerceu “impacto negativo sobre as esquerdas [...], levando a um momento de crise — uma crise quase de identidade. As direitas souberam aproveitar esse abalo do espectro político adversário para impor sua linguagem neoliberal, que já se estabelecia em muitos países desde o final dos anos 1970 e mais significativamente no anos 1980”.

### Movimento e contramovimento em torno da (des)democratização

As conquistas obtidas pelos movimentos sociais, portanto, não devem ser entendidas como um avanço linear, pois disputas entre os grupos à esquerda e os à direita, para além das etiquetas progressistas e conservadoras, estiveram em curso ao longo de suas reivindicações. As demandas em prol da criação e da aplicação de leis e de políticas públicas que garantissem o reconhecimento da igualdade de direitos, do direito à diversidade e do respeito aos direitos humanos enfrentaram objeção. A reação dos grupos neoconservadores promoveu desde então ataques às concepções igualitárias de justiça, à igualdade de gênero e à diversidade sexual. A resistência, no entanto, às pautas progressistas, em especial as agendas sobre igualdade de gênero, adquiriu novo formato ao colocar em risco os fundamentos do Estado Democrático de Direito.

A democracia, como salientado por Bringel e Echart (2008), não foi inventada em um lugar específico e de forma definitiva. Trata-se de um processo histórico e conflituoso, marcado por uma contínua reinvenção da política e, conseqüentemente, sujeito a diferentes momentos de expansão ou contração (BRINGEL; ECHART, 2008). Identificando a democracia como um fenômeno moderno, em oposição à visão que a remete aos gregos, Charles Tilly (2013) entende a democratização como “um processo dinâmico que sempre permanece incompleto e que sempre corre o risco de ser revertido – de ser convertido em desdemocratização” (p. 13).

O autor esclarece que “um regime é democrático na medida em que as relações políticas entre o Estado e seus cidadãos engendram consultas amplas, igualitárias, protegidas e mutuamente vinculantes” (TILLY, 2013, p. 28). Uma movimentação em direção aos polos mais



elevados dessas quatro dimensões – amplitude, igualdade, proteção e caráter mutuamente vinculante – qualifica-se como democratização. Na direção dos polos mais baixos, há uma desdemocratização.

A capacidade do Estado em implementar as suas decisões políticas não deve ser ignorada, pois “nenhuma democracia pode funcionar se o Estado não possui capacidade de supervisionar o processo de decisão democrática e de pôr em prática os seus resultados” (TILLY, 2013, p. 30). Todavia, tanto uma capacidade extremamente alta quanto uma extremamente baixa inibem a democracia, tendo em vista que um Estado fraco não possui mobilidade de ação contra as arbitrariedades dos seus agentes, enquanto em um Estado muito forte as decisões dos agentes sobrepõem as consultas entre o governo e os cidadãos.

Os elementos democráticos – amplitude, igualdade, proteção e caráter mutuamente vinculante – combinados com a capacidade do Estado geram quatro tipos de regime:

1. os não democráticos de alta capacidade, caracterizados por ter pouca voz do público e extensivo envolvimento das forças de segurança do Estado nos processos políticos públicos;
2. os não democráticos de baixa capacidade, marcados por lutas violentas frequentes, guerras civis e utilização de força letal por múltiplos atores políticos, incluindo criminosos;
3. os democráticos de alta capacidade, diferenciados pelas mobilizações dos movimentos sociais, baixa violência política, eleições competitivas e monitoramento dos processos políticos públicos;
4. os democráticos de baixa capacidade, definidos pelas frequentes mobilizações dos movimentos sociais, mas com níveis mais elevados de violência política, menor monitoramento dos processos políticos públicos e maior participação de atores semilegais e ilegais na política.

Com base nesse quadrante, Tilly (2013) observa que, no desenrolar da história, a maioria dos regimes se enquadra como não democrático com baixa capacidade. Os regimes democráticos de alta capacidade foram raros e mais recentes. Ademais, se as ações dos movimentos sociais contribuem para os processos de democratização, estes também contribuem para a emergência dos movimentos sociais.

O termo "movimentos sociais" emergiu no contexto ocidental dos anos 1960 para caracterizar grupos que clamavam por mudanças pacíficas e demonstravam desinteresse pelo poder estatal. A teoria do processo político (TPP) – vertente explicativa que nos auxiliará na pesquisa – interpreta os movimentos como uma forma peculiar de política, pois reconhece a existência de conflitos nas relações de poder entre aqueles que detêm poder e aqueles que são submetidos a ele. Assim, pelo prisma da TPP, podemos definir o movimento social como:



uma interação sustentada entre pessoas poderosas e outras que não têm poder: um desafio contínuo aos detentores de poder em nome da população cujos interlocutores afirmam estar ela sendo injustamente prejudicada ou ameaçada por isso. Precisamente porque o confronto político constitui um terreno analítico contínuo com nada mais do que fronteiras fluidas, qualquer definição de movimento social provocará objeções imediatas de estudiosos de áreas adjacentes que se concentram nas suas semelhanças [...] (McADAM; TARROW; TILLY, 2009).

Os movimentos sociais diferenciam-se de protestos, de reivindicações da sociedade, pois são constituídos por diversos elementos que delinham sua organização, sua ação e os meios utilizados para alcançar seus objetivos, sempre envolvendo uma relação de poder crucial e constante desafio ao poder estabelecido, graças à sua natureza contestatória. Esse dualismo que pressupõe um campo de confronto entre o desafiante e o desafiado caracteriza a política contenciosa do movimento social. Essa forma de compreender a política do movimento social

[...] trata os movimentos sociais como uma forma específica de política contenciosa – contenciosa, no sentido de que os movimentos sociais envolvem a elaboração coletiva de reivindicações que, alcançando sucesso, conflitariam com os interesses de outrem; política, no sentido de que governos, de um ou outro tipo, figuram de alguma forma nesse processo, seja como demandantes, alvos das reivindicações, aliados desses alvos, ou monitores da contenda. (McADAM, TARROW, TILLY, 2001 *apud* TILLY, 2010, p. 136).

Nesse sentido, movimento social é compreendido como uma organização coletiva que, ao reivindicar interesses próprios do grupo, afeta os interesses daqueles que detêm o poder, incluindo o governo, além do Estado nacional. Representa uma forma histórica de expressar demandas que não existiu sempre nem em todos os lugares, tendo em vista que o conjunto de formas de ação política disponíveis para os agentes em uma sociedade é bastante restrito. Logo, trata-se de uma forma de política contenciosa, já que suas estruturas de organização estão em um contexto de eminente conflito político.

Logo, ao relacionar gênero e erosão das democracias, buscamos cooperar para o entendimento da democratização e da desdemocratização enquanto um processo sempre inacabado e em disputa entre atores antagônicos, evitando leituras normativas e etapistas da democratização e da desdemocratização e se somando à proposta de Charles Tilly.

No âmbito das pesquisas que buscam apresentar um diagnóstico sobre a crise das democracias, importa refletir sobre a interseção entre as políticas neoliberais e as neoconservadoras (APPLE, 2015; DARDOT; LAVAL, 2016; SAFATLE, 2016), bem como sobre a possível relação entre a erosão democrática e as políticas antigênero (CORRÊA; KALIL, 2020; MISKOLCI; CAMPANA, 2017; SILVA, 2017).

Sobre o cenário político brasileiro, Svampa (2020) pondera que, no campo político, além do sentimento antipetista das classes médias e altas e a eficácia das *fake news*, a vitória eleitoral de Jair Bolsonaro em 2018 expressou um chamado social para restabelecer os valores tradicionais e as hierarquias depostas. A nova política possui importantes elementos do “fascismo social” (SANTOS, 2009), por meio dos quais convergem a apelação a uma ordem capitalista, um discurso autoritário e uma ordem patriarcal tradicional.

No ano da vitória eleitoral de Jair Bolsonaro no Brasil, o contexto estava marcado pelo avanço do campo autoritário-reacionário. Compreendemos que sua vitória é reflexo de um processo de longo prazo de reforço da institucionalização dos valores cristãos no país, cujo discurso moralista vincula-se às políticas antigênero. Jair Bolsonaro explorou em sua campanha eleitoral discursos antigênero de controle sobre o corpo, sobre a defesa da família e o fortalecimento do punitivismo. A agenda neoconservadora foi defendida sob o argumento da defesa da família e da proteção dos “cidadãos de bem” – dos que merecem ter os direitos defendidos em relação àqueles que perderam esse direito.

Ao analisar os fatores decisivos para a reeleição de George W. Bush em 2004, Nancy Fraser (2007) chama a atenção para dois aspectos: a) a guerra contra o terror permaneceu em pauta; b) a adoção do discurso em defesa de valores familiares contra o aborto e o casamento *gay*. Em nome da guerra ao terror, Bush se colocou como uma figura masculina forte e única possível para proteger a população. O projeto se anunciou, revestido de valores tradicionais, escondendo uma política de austeridade por meio da promoção da “injustiça social” ao inverter a política de redistribuição. O modelo democrático passou a ser um espaço de disputa marcado pela união do conservadorismo com a luta contra o terrorismo.

O uso estratégico da retórica dos valores tradicionais familiares na campanha eleitoral de Bush também mobilizou os cristãos fundamentalistas às urnas para votarem nele. Há, contudo, uma grande ironia nessa articulação: a agenda capitalista neoliberal – impostos reduzidos às corporações, redução da seguridade social e da proteção ao consumidor, precarização do trabalho e baixos salários – torna a vida das classes média e trabalhadora mais difícil.

Em uma linha próxima de Fraser, Wendy Brown (2006) observa que o 11 de setembro iniciou um processo de crise da democracia norte-americana ao unir a “guerra ao terror” aos valores conservadores. A autora examina o impacto do conservadorismo religioso nas políticas de Estado, identificando a erosão dos valores democráticos como um efeito combinado com a interseção de duas racionalidades políticas: o neoliberalismo e o neoconservadorismo, marcado pelo reposicionamento político do campo religioso. Em sua obra, apresenta como cerne o rebaixamento e a corrosão da democracia e o avanço de forças antidemocráticas por meio de uma análise a respeito da ascensão das forças de extrema direita, do repúdio ao social e de alguns dispositivos do neoliberalismo: privatização do Estado, desmonte da solidariedade social, financeirização e corrosão da democracia, bem como da emergência, no interior das

democracias liberais capitalistas, de valores que são aparentemente os seus opostos – nacionalismo, conservadorismo cristão, racismo e masculinismo branco.

Trata-se mais de um diagnóstico sobre a relação entre neoliberalismo e democracia do que a proposta de uma nova normatividade democrática. Ao longo de sua obra, Brown procura mostrar que o neoliberalismo é antidemocrático. Ainda que os pensadores neoliberais falem em liberalismo, em estado de direito e da instituição da justiça, não necessariamente eles estão falando de democracia. Seu vínculo é com o republicanismo, que não é inevitavelmente conectado à democracia.

No geral, pensamos o neoliberalismo no âmbito econômico – rebaixamento da função do Estado; prevalência do mercado e a sua propagação a esferas não necessariamente econômicas, como educação e saúde; e concorrência e mercantilização de diversos aspectos da vida. O segundo aspecto que associamos comumente ao neoliberalismo é a sua relação com o Estado – privatizações de instituições, enxugamento do Estado e rebaixamento do seu poder em prol dos mercados e de instituições plurinacionais, como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e a Organização Mundial do Comércio (OMC). O diferencial da obra de Wendy Brown é o seu olhar para aspectos menos evidentes do neoliberalismo, como o aspecto político e o moral. Na confluência do político com o moral é que estaria a novidade do fenômeno neoliberal atual e do rebaixamento da democracia. No entanto, para a autora, a própria erosão da democracia conduziria à ruína do neoliberalismo. Essa é a tese de sua obra. Ademais, Brown ainda nos esclarece que

Os textos fundadores raramente mencionaram isso, mas a superordenação branca e masculina é facilmente inserida no projeto neoliberal mercado-e-moral. Por um lado, os mercados desregulamentados tendem a reproduzir, em vez de amenizar, os poderes e a estratificação sociais produzidos historicamente. Divisões raciais e sexuais do trabalho estão embutidas neles: o trabalho doméstico, por exemplo, em que predomina um gênero, não é remunerado, e sua versão de mercado lamentavelmente sub-remunerada (cuidado infantil, limpeza doméstica, cuidado domiciliar de saúde, trabalho na cozinha) é executada de modo desproporcional por não brancos e imigrantes. Profundas desigualdades tanto na educação pública quanto na privada (do jardim de infância à pós-graduação) compõem essa estratificação, assim como as culturas de classe, raça e gênero que estruturam práticas de contratação, promoções e sucesso. (BROWN, 2019, p. 24).

A fim de examinar a tática neoliberal de destruição, o ponto de partida da autora é a compreensão de que a base da democracia é a igualdade política, pois “somente a igualdade política assegura que a composição e o exercício do poder político sejam autorizados pelo todo e sejam de responsabilidade do todo. Quando a igualdade política está ausente, [...] o poder será inevitavelmente exercido por e para uma parte, em vez do todo” (BROWN, 2019, p. 33). No

entanto, “segundo o critério da igualdade política, aquilo que se costuma chamar, de modo variado, de democracias liberais burguesas ou capitalistas nunca foi uma democracia plena, e quaisquer que sejam suas disposições democráticas, elas vêm sendo constantemente enfraquecidas nas últimas décadas” (p. 34).

É sob esses pilares – a existência da sociedade e a ideia do social – que o neoliberalismo canaliza suas forças de destruição. O neoliberalismo, assim, coloca-se como uma racionalidade política dominante utilizada pelos governos que impõem a lógica do capital na economia, na sociedade e até mesmo no Estado, desdobrando-se em formas subjetivas e em normas de existências (DARDOT; LAVAL, 2019). Nesse prisma, podemos pensar o processo de desdemocratização como um efeito da combinação entre o neoliberalismo e a repolitização do campo religioso para a análise brasileira: a redução da política democrática às leis e às instituições; a redução do marco dos direitos ao direito à propriedade, ao direito ao voto e à defesa da família, compreendida pela complementariedade do masculino e do feminino, como elemento fundamental na garantia da proteção e do cuidado.

Procurando estabelecer um marco teórico na investigação sobre o que há de novo na reação conservadora ao gênero na América Latina, os pesquisadores Flávia Biroli, Maria Machado e Juan Vaggione (2020) deram continuidade aos estudos que propõem a utilização do conceito de neoconservadorismo para analisar os novos padrões de ação e de mobilização que abrem espaços para lideranças de extrema direita, ameaçam os valores democráticos e reforçam tendências autoritárias. Para os autores, essa reação neoconservadora é uma reação ao deslocamento nas relações de gênero que passam por lugares redefinidos por meio da atuação dos movimentos de gênero na esfera pública. Essa reação não é só contra a agenda, mas também contra o feminismo e o movimento LGBTQIA+ enquanto atores políticos. Com base em Huntington,<sup>4</sup> Biroli, Machado e Vaggione (2020) consideram essa reação como proveniente de um movimento conservador, pois

a noção de conservadorismo é posicional, e a ideologia e o movimento político conservadores se desenvolvem em resposta ou resistência a situações históricas de mudanças na estrutura social e política. Ou seja, ideologia e iniciativas conservadoras tendem a aparecer quando segmentos sociais minoritários que desafiam a ordem estabelecida se fortalecem a ponto de ameaçar os fundamentos ideais e materiais das instituições. (p. 24).

A recente obra de Marina Lacerda (2019) vai ao encontro da tese defendida por Biroli, Machado e Vaggione (2020). Ao analisar as especificidades dos desdobramentos atuais das articulações conservadoras, defende que o neoconservadorismo possui, como “eixo de linguagem”, a ideia de privatização e a sua peculiaridade se manifesta na atenção às questões

<sup>4</sup> Ver: Samuel P. Huntington. Conservatism as na Ideology. *The American Political Science Review*, [s. l.], v. 51, n. 2, p. 454-473, jun. 1957.

sexuais e reprodutivas. O neoconservadorismo brasileiro, aos moldes do norte-americano, articula os seus atores em torno de agendas que compõem o seu ideário: “a) defesa de valores morais religiosos e da família tradicional em reação ao feminismo e ao movimento LGBT; b) o punitivismo; c) o militarismo anticomunista; d) a defesa de Israel; e) o neoliberalismo. Tudo isso [...] informado pela atuação política de algo equivalente à direita cristã” (LACERDA, 2019, p. 59).

### As Jornadas e o gênero

Os movimentos feminista e LGBTQIA+, portanto, conseguiram introduzir de modo mais significativo a sua agenda no debate público e na esfera estatal ao longo da (re)construção das democracias latino-americanas, aproveitando o contexto de abertura política para articular suas demandas específicas, como igualdade de gênero, direitos reprodutivos, combate à violência doméstica e participação política das mulheres – incentivando-as a se candidatarem a cargos eletivos e a se envolverem na política partidária. Isso resultou em um aumento gradual da representação feminina no Legislativo e em outros cargos políticos, na inclusão de dispositivos constitucionais e/ou legais que busquem garantir a igualdade e o combate à discriminação de gênero e estabelecem políticas de promoção da igualdade entre homens e mulheres.

A implementação de uma série de leis e a adoção de novas políticas públicas foram importantes para proteger os direitos das mulheres e da população LGBTQIA+:

1. a promulgação da Lei nº 9.100/1995, que estabeleceu a cota mínima de 30% de candidaturas femininas nos partidos políticos. Posteriormente, em 2009, a Lei nº 12.034 reforçou essa exigência, determinando que cada partido ou coligação reservasse pelo menos 30% das vagas para candidaturas femininas;
2. a criação, em 2003, da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres, vinculada à Presidência da República, com o objetivo de implementar políticas públicas para promover a igualdade de gênero e combater a violência contra a mulher;
3. a Lei Maria da Penha (2006), que combate a violência doméstica e familiar;
4. a Lei do Feminicídio (2015), que qualifica o assassinato de mulheres por questões de gênero como crime hediondo;
5. desde 2010, casais do mesmo sexo têm o direito de adotar crianças, sendo reconhecido o direito à adoção por pessoas e casais independentemente da orientação sexual;
6. reconhecimento da união estável e do casamento civil entre pessoas do mesmo sexo, garantindo a esses casais os mesmos direitos e obrigações aplicados aos casais heterossexuais;
7. a aprovação, em 2016, do direito de usar o nome social em instituições públicas e privadas, independentemente do nome registrado em seus documentos oficiais.



Em contrapartida, Lacerda (2019) demonstra que o cerne da agenda neoconservadora no Brasil é a ação sobre os costumes sexuais e que a maioria dos argumentos pronunciados na Câmara dos Deputados entre os anos de 2003 e 2015 como reação pró-família são de cunho jurídico,<sup>5</sup> o que nos faz questionar se as teses em prol da moralidade cristã colaboram para a violência de gênero, visto que a incorporação do caráter religioso na construção de políticas públicas pode legitimar as restrições de direitos, a estigmatização, o silenciamento e a criminalização das agendas feministas e LGBTQIA+. Nesse sentido, merece destaque os atores seculares que empregam a linguagem da ciência e do direito ao ativismo conservador.

Com base nos dados apresentados em sua obra, quanto ao ativismo legislativo pró-família, percebemos que:

1. as iniciativas contra o aborto e em favor do seu endurecimento penal datam de 2008, momento do segundo mandato do presidente Luís Inácio Lula da Silva (PT);
2. as ações contra a agenda LGBT cresceram em 2011, mesmo ano em que Dilma Rousseff (Partido dos Trabalhadores – PT)<sup>6</sup> assumiu a presidência e Jean Wyllys (Partido Socialismo e Liberdade – PSOL) assumiu como deputado federal;<sup>7</sup>
3. em 2014, ano eleitoral em que ambos foram reeleitos, as iniciativas antigênero e contra os direitos LGBT dispararam.

Na América do Sul, como uma espécie de reação à “maré rosada”, houve um crescimento da direita na América do Sul: Paraguai (2012), Argentina (2015), Brasil (2016), Peru (2016) e Chile (2018). Há, aparentemente, uma estratégia política coordenada que relaciona os governos de centro-esquerda ao “feminismo radical”, à “ideologia de gênero” e ao “marxismo cultural”. Essa ação organizada, ao longo da década de 2010, foi responsável pela crise da democracia na América Latina – Paraguai, Brasil, Bolívia, Chile e Peru –, gerando instabilidades políticas e recrudescimento do conservadorismo religioso e do neoliberalismo. Em paralelo, as direitas que emergem nesses países, apesar de não formarem um grupo homogêneo, possuem algumas pautas em comum, como o questionamento às políticas de direitos humanos e às agendas em torno da justiça social e a reação às políticas de gênero.

<sup>5</sup> Em seguida, aparecem os argumentos em defesa da família tradicional e os religiosos cristãos. Ver: Lacerda, 2019. Capítulo II.

<sup>6</sup> Dilma Rousseff, além de ser a primeira mulher a ser eleita para o cargo de Presidente da República, atuou nos movimentos de guerrilha contra a ditadura militar, o que fez com que ela fosse classificada como “terrorista” por grandes veículos de comunicação e por representantes legislativos.

<sup>7</sup> Jean Wyllys não foi o primeiro homossexual assumido a ser eleito para a Câmara dos Deputados. Clodovil Fernandes (Partido Republicano – PR) foi deputado federal por São Paulo entre 2007 e 2009, mas assumiu postura conservadora, tendo se posicionado contra o casamento gay e contra a Parada Gay. Foi acusado de racismo e antisemitismo. Jean Wyllys, por outro lado, eleito em 2010, apresentou-se como um dos mais destacados defensores da comunidade LGBT no Congresso brasileiro.

Conforme Bringel (2013, p. 3), “as mobilizações sociais são termômetros da sociedade. [...] No momento de eclosão de protestos e mobilizações de massa, como as ocorridas em junho de 2013 no Brasil, nem sempre os sentidos da ação coletiva estão cristalizados em pautas definidas ou agendas e demandas bem estruturadas”. Dez anos depois, questionam-nos se tais afirmações já estão claras. No caso deste artigo, interessa-nos mais ainda entender se há e como há uma relação entre as Jornadas e as disputas em torno do gênero.

A complexidade de Junho de 2013 é percebida nas análises que procuram identificar as origens, as características e o seu legado. De maneira distinta, contraditória em alguns casos, inúmeras interpretações foram produzidas até o momento. Sua origem comumente aponta como centro dos acontecimentos a pauta do transporte público, presente nos protestos convocados para o dia 6, na cidade de São Paulo, contra o aumento da tarifa dos ônibus (AUGUSTO; ROSA; RESENDE, 2016; BERNARDI, 2017). Diante da repressão policial do dia 13, apoiada pelo prefeito Fernando Haddad (PT) e pelo governador Geraldo Alckmin (Partido da Social-Democracia Brasileira – PSDB), uma comoção nacional conduziu as manifestações para outras cidades do país. Nesse caso, Junho é apresentado como “um movimento político ligado essencialmente às precariedades e contradições da urbanização brasileira. [...] acima de tudo, uma revolta que se explica pelas tensões urbanas, profundamente ligadas à história política e econômica” (CARLOTTO, 2023, p. 114).

Por volta do dia 20, porém, mesmo com a redução da tarifa em mais de cem cidades, os protestos continuaram e caminharam rumo à direita, o que poderia ser associado à certa incapacidade dos governos, em especial, da esquerda, na compreensão e na disputa do levante (BEZERRA, 2015; LIMA, 2014; SAFATLE, 2023; SANTOS, 2014; SILVA, 2015), mas também a um ciclo iniciado naquele mês, marcado pelo conservadorismo na política brasileira nos eventos posteriores – os protestos contra Dilma Rousseff, em 2015; o golpe parlamentar de 2016; e a prisão de Lula e a vitória eleitoral de Bolsonaro, em 2018 (LIMA, 2014; NUNES, 2014; SILVA, 2015). Nessa mesma chave de pensamento, está a interpretação da “guerra híbrida”, por meio da qual advoga-se que os protestos de 2013 foram reflexo da força de interesses externos no país (MENDES, 2023). Há ainda quem identifique as Jornadas como uma espécie de luta de classes, um conflito entre os atores em cena à direita e à esquerda (ALTMAN, 2013; MANOEL, 2023).

Embora as passeatas de Junho não tenham representado uma novidade, tendo em vista que a insatisfação com a política e com os serviços públicos já havia sido expressa em anos anteriores – como em Salvador, em 2003, e em Florianópolis, entre 2004 e 2005 –, o ano de 2013 concentra o pico de protestos (PACCELLI, 2016). Naquele ano, a queixa dos manifestantes girava em torno do governo e do sistema político, seguida por demandas relacionadas às condições de vida e, em menor medida, a reivindicações relacionadas a salários e ambientes de trabalho (TATAGIBA, 2019).

Em 2014, emergiram protestos contra os gastos provenientes da Copa do Mundo e, entre 2015 e 2016, as manifestações dividiram-se entre as que apoiavam o governo de Dilma Rousseff

e as que defendiam o seu *impeachment*, dos quais alguns participantes apoiavam o projeto político de Jair Bolsonaro (ALMEIDA, 2019; CRUZ; KAYSEL; CODAS, 2015; MELO; VAZ, 2018; TATAGIBA, 2017, 2019; TATAGIBA; TRINDADE; TEIXEIRA, 2015). Em oposição à candidatura de Bolsonaro, entre o primeiro e o segundo turno das eleições presidenciais de 2018, as mulheres lideraram os protestos conhecidos como #EleNão.

Neste artigo, entendemos as Jornadas de Junho de 2013 como:

1. uma série de manifestações que não devem ser resumidas a certa causalidade, tampouco reduzida geograficamente e temporalmente restrita àquele mês, mas que deve ser compreendida como parte de um ciclo de confrontos, iniciados nos anos anteriores e postergados nos anos seguintes (TARROW, 2009);
2. trata-se, portanto, de “um ciclo de protestos mais amplo” e “justamente pelo volume e pela multiplicidade do processo que nomeia, o termo jornadas deve ser entendido como um guarda-chuva que encampa ações políticas muito diferentes e profundamente articuladas às realidades locais de mobilização e a questões municipais e estaduais, além das nacionais” (MENDONÇA, 2018, p. 9);
3. como toda ação coletiva, as Jornadas apresentam múltiplas camadas, algumas contraditórias, sendo plurais e fragmentadas (MELUCCI, 1989). Diversos padrões e repertórios de ação coletiva, identidades e militâncias múltiplas convergiram nas ruas brasileiras. Novas formas de organização e comunicação emergiram nos movimentos já existentes e fora deles (BRINGEL; GOHN, 2012);
4. devido à ausência de uma identidade definida e à coexistência de atores antagônicos compartilhando os mesmos espaços, mesmo que com motivações distintas, desafiaram o ciclo político da Nova República ao questioná-lo e ao promover uma “abertura societária” (BRINGEL, 2013).

Entre os atores sociais presentes em Junho, o movimento negro, o movimento feminista e LGBTQIA+ – que não são fruto dessa época – questionaram a noção da democracia brasileira, argumentando que uma autêntica democracia não existe sem igualdade de condições e denunciando questões como a violência policial, as violências sofridas graças às estruturas sociais, o aparato repressivo do Estado, bem como a perpetuação, por parte de suas instituições, das desigualdades socioeconômicas, de gênero e raciais.

Nesse sentido, as manifestações de junho de 2013 foram transformados em espaço para o fortalecimento das discussões sobre as questões de gênero. As pautas feministas começaram a ser amplamente debatidas em redes sociais, assembleias e ruas. O protagonismo feminino nas manifestações e a força dos coletivos feministas contribuíram para inserir na discussão temáticas em torno da igualdade de gênero, como representatividade política e a necessidade de mudanças significativas na estrutura social.



A ascensão do que Breno Bringel (2020) e Maristella Svampa (2020) definem como “campo autoritário-reacionário” na América Latina, portanto, traz novos desafios para a região. “A direitização” e a guinada conservadora contemporânea têm raízes profundas na história dos países latino-americanos, dominada por uma cultura política predominantemente autoritária. No Brasil, em especial entre os anos de 2016 e de 2018, percebemos essa guinada. O processo de *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff, em 2016, foi marcado pela violência política de gênero e pelo avanço de atores do campo autoritário-reacionário. O pedido para a sua abertura fora acolhido pelo então presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, que havia apresentado à Câmara, no ano anterior, a proposição para restrição de atendimento médico a vítimas de estupro que tenham engravidado. Nos meses em que o *impeachment* seguia, o projeto de lei da Escola sem Partido foi proposto. Em 2018, pouco antes da eleição de Bolsonaro, outras restrições aos materiais didáticos e paradidáticos, aos conteúdos curriculares e aos planos educacionais foram incluídas. São exemplos de restrições noções como “gênero”, “orientação sexual”, “ideologia de gênero” e “preferências políticas e partidárias”.

O avanço da agenda neoconservadora pareceu caminhar lado a lado com a agenda neoliberal: a “cura *gay*” proposta por Marco Feliciano enquanto presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, em 2013; o debate sobre o Plano Nacional de Educação, em 2014; a proposta da Escola sem Partido, em 2015; a nomeação do deputado Eduardo Cunha à presidência da Câmara dos Deputados, período em que a proposta para restrição de atendimento médico a vítimas de estupro que tenham engravidado foi realizada; a Emenda Constitucional nº 95, também conhecida como a Emenda Constitucional do Teto dos Gastos Públicos; a redução das garantias dos trabalhadores, em 2017; o material contra a homofobia, transformado em “*kit gay*” pelo então deputado Jair Bolsonaro (LACERDA, 2019).

Esse choque percebido na esfera política com maior clareza no decorrer do processo de *impeachment* de Dilma Rousseff, adquiriu maior projeção com a vitória presidencial do candidato Jair Messias Bolsonaro e, conseqüentemente, a nomeação de Paulo Guedes como ministro da Economia, de Damares Alves como ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e a indicação de 6.157 militares da ativa e da reserva para cargos civis no governo.<sup>8</sup>

Nesse contexto, as mulheres brasileiras tornaram-se protagonistas de movimentos contra a agenda neoconservadora e punitivista do Estado: em oposição à candidatura de Jair Bolsonaro, organizaram protestos, entre os meses de setembro e outubro de 2018, em mais de 160 cidades de todos os estados do país, incluindo capitais como Rio de Janeiro (RJ), São Paulo (SP), Belo

<sup>8</sup> Segundo o levantamento do Tribunal de Contas da União (TCU), o número é mais que o dobro do que havia em 2018, no governo Michel Temer (2.765). O levantamento foi feito a pedido do ministro Bruno Dantas e está disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/07/17/governo-bolsonaro-tem-6157-militares-em-cargos-civis-diz-tcu.ghtml>. Acesso em: 13 dez. 2020.

Horizonte (MG), Recife (PE), Porto Alegre (RS), Curitiba (PR) e Salvador (BA), bem como o Distrito Federal. O maior ato já realizado por mulheres no Brasil e a maior concentração popular durante a campanha presidencial daquele ano ficou conhecido como Movimento Ele Não ou #EleNão. O protesto também foi apoiado em cidades de outros países: Nova York (EUA), Barcelona (Espanha), Berlim (Alemanha), Lisboa (Portugal) e Paris (França). O movimento buscou ainda construir alianças com outros movimentos sociais, incluindo ativistas LGBTQIA+ e defensores dos direitos humanos, fortalecendo, assim, sua capacidade de resistência e de mobilização.

Ademais, as ações empreendidas em torno da preservação da memória da então vereadora do PSOL, Marielle Franco, e de seu motorista Anderson Gomes, assassinados em 14 de março de 2018, transformaram o dia em um símbolo de resistência. Na noite do dia 14, Marielle voltava, com sua assessora Fernanda Chavez, de uma roda de conversa intitulada Jovens Negras Movendo Estruturas, organizada na Casa das Pretas, no bairro da Lapa, na cidade do Rio de Janeiro, quando um carro emparelhou com o veículo e disparou 13 tiros, que atingiram Anderson e Marielle. Segundo as investigações, a placa do carro usado no crime era clonada e a munição da arma vinha de lotes vendidos à Polícia Federal de Brasília (DF) em 2006 (LEITÃO, 2018). A repercussão do assassinato de Marielle Franco promoveu um impacto não somente no âmbito nacional como desencadeou uma série de manifestações virtuais e em público, além de disputas de discursos entre os que buscam difamar o seu nome, por meio da publicização de informações falsas, e os que desejam que as investigações sejam concluídas.

Por fim, as eleições de 2022 revelaram o posicionamento das mulheres diante do governo Bolsonaro: enquanto o voto em Lula variou entre 51% e 52% entre o público feminino, Bolsonaro obteve cerca de 41% do voto do mesmo público.

## Conclusão

No contexto pós-regimes militares, leis e organismos governamentais foram adotados para a promoção da justiça social, da igualdade de gênero, do combate ao racismo e do respeito à diversidade e da igualdade de direitos – pressupostos norteadores dos valores democráticos. Organismos, cortes e convenções internacionais se mostraram importantes nesse período na construção e na garantia desses direitos.

A medida que o conceito de gênero transversalizava as políticas públicas, uma reação conservadora transnacional se formava para denunciar uma suposta “ideologia de gênero” promovida pelos movimentos feminista e LGBTQIA+. Entre os anos 1990 e o ano de 2016, o percentual de mulheres nos poderes legislativos da América Latina triplicou. Os ganhos jurídicos e legais conquistados, porém, caminharam lado a lado com a cruzada religiosa contra o gênero promovida transnacionalmente. Foi uma reação não só contra a agenda, mas contra os movimentos de gênero enquanto atores políticos. Tais conflitos colocam em evidência a

capacidade dos diferentes atores – movimentos feministas e LGBTQIA+, bem como os movimentos de caráter conservador – de mobilizarem públicos e estão intimamente relacionados aos processos correntes de erosão da democracia.

Este breve artigo buscou apresentar *insights* sobre a relação entre movimento, contramovimento, democratização, desdemocratização, as Jornadas, as investidas pró-gênero, bem como antigênero, observando que as pautas moralistas, no que se referem ao gênero, fortaleceram-se nos eventos que se seguiram após as Jornadas de Junho, nos quais se destacaram os discursos anti-institucionais e as correntes que identificaram adversários como inimigos. Diante dessa cruzada, as mulheres se mobilizaram, tornando-se protagonistas do movimento contra a candidatura de Jair Bolsonaro, o que demonstra que os ataques antigênero foram caminhando ao lado da contramobilização. O exposto, porém, não encerra o assunto. É essencial que as ideias apresentadas sejam aprofundadas. Esperamos, no entanto, que tenhamos colaborado para o florescimento de novas reflexões.

## Referências

- ABRANCHES, Sérgio *et al.* *Democracia em risco?: 22 ensaios sobre o Brasil hoje*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- ALMEIDA, Ronaldo de. Bolsonaro presidente. Conservadorismo, evangelismo e a crise brasileira. *Novos Estudos Cebrap*, São Paulo, v. 38, n. 1, p. 185-213, 2019.
- ALONSO, Angela. A política das ruas. *Novos Estudos Cebrap*, São Paulo, Especial, p. 49-58, jun. 2017.
- ALONSO, Angela. As teorias dos movimentos sociais: um balanço do debate. *Lua Nova*, São Paulo, n. 76, p. 49-86, 2009.
- ALONSO, Angela. Repertório, segundo Charles Tilly: história de um conceito. *Sociologia & Antropologia*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 21-41, 2012.
- ALONSO, Angela; MISCHÉ, Ann. Changing repertoires and partisan ambivalence in the new brazilian protests. *Bulletin of Latin American Research*, [s. l.], v. 36, n. 2, p. 139-280, abr. 2017.
- ALTMAN, Breno. Ruas em transe: a insurgência das camadas médias contra o petismo. In: ALTMAN, Breno; CARLOTTO, Maria (orgs.). *Junho de 2013: a rebelião fantasma*. São Paulo: Boitempo, 2023. p. 85-96.
- ALTMAN, Breno; CARLOTTO, Maria (orgs.). *Junho de 2013: a rebelião fantasma*. São Paulo: Boitempo, 2023.
- ALVARENGA, Manuela Mendonça de. *Crise, urbano e revolta: as Jornadas de Junho de 2013*. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2016.
- ANDERSON, Perry. *Brasil à parte: 1964-2019*. São Paulo: Boitempo, 2020.



- ANDRADE, Felipe Moura de. *Notas sobre os confrontos de junho de 2013 no Brasil: causas prováveis, significados em disputa, possibilidades históricas*. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2016.
- APPLE, Michael W. Produzindo diferença: neoliberalismo, neoconservadorismo e a política de reforma educacional. *Linhas Críticas*, Brasília, DF, v. 21, n. 46, p. 606-644, set./dez. 2015.
- ARAÚJO, Cláudia Juliette do Nascimento. *Jornadas de junho de 2013: a rede em rede*. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2016.
- AUGUSTO, Acácio; ROSA, Pablo Ornelas; RESENDE, Paulo Edgar da Rocha. Capturas e resistências nas democracias liberais: uma mirada sobre a participação dos jovens nos novíssimos movimentos. *Revista Estudos de Sociologia*, Araraquara, v. 21, n. 40, p. 21-37, jan./jun. 2016.
- BARSTED, Leila de Andrade Linhares. Em busca do tempo perdido: mulher e políticas públicas no Brasil, 1983-1993. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 2, supl. especial, jul./dez. 1994.
- BERNARDI, Marcio. A multiplicidade de Junho de 2013: uma análise a partir dos seus relatos. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Estudos Pós-Graduados em História, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2017.
- BEZERRA, Patricia Rangel Moreira. *Midiatização e circulação de sentidos nas manifestações de junho de 2013*. Tese (Doutorado) – Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo, 2015.
- BIROLI, Flávia et al. *Mulheres, poder e ciência política: debates e trajetórias*. Campinas: Ed. da Unicamp, 2020.
- BIROLI, Flávia. Ciência, política e gênero. In: BIROLI, Flávia et al. *Mulheres, poder e ciência política: debates e trajetórias*. Campinas: Ed. da Unicamp, 2020. p. 19-40.
- BIROLI, Flávia. *Gênero e desigualdades: limites da democracia no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2018.
- BIROLI, Flávia; MACHADO, Maria das Dores; VAGGIONE, Juan. *Gênero, neoconservadorismo e democracia*. São Paulo: Boitempo, 2020.
- BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe. *Feminismo e política: uma introdução*. São Paulo: Boitempo, 2014.
- BRAGA, Ruy. O fim do lulismo. In: JINKINGS, Ivana; DORIA, Kim; CLETO, Murilo (orgs.). *Por que gritamos golpe?: para entender o impeachment e a crise*. São Paulo: Boitempo, 2016.
- BRASIL. Ministério das Mulheres. *Plano Nacional de Políticas para as Mulheres*. Brasília, DF: Ministério das Mulheres, 6 mar. 2013. Disponível em: <https://www.gov.br/mulheres/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/plano-nacional-de-politicas-para-mulheres>. Acesso em: 30 nov. 2023.

- BRINGEL, Breno. Bolsonaro y el fin del ciclo democrático en Brasil ¿Qué raíces y anclajes tiene el bolsonarismo?. In: MUGGENTHALER, Ferdinand *et al.* (eds.). *Nuevas derechas autoritárias: conversaciones sobre el ciclo político actual en América Latina*. Quito: Edición Fundación Rosa Luxemburg; Ediciones Abya-Yala, 2020. p. 149-173.
- BRINGEL, Breno. Sentidos e tendências do levante brasileiro de 2013. In: BRINGEL, Breno; DOMINGUES, José Maurício (coords.). *As Jornadas de Junho em perspectiva global*. Rio de Janeiro: NETSAL-IESP/UERJ, 2013. p. 16-29.
- BRINGEL, Breno; DOMINGUES, José Maurício. Ciclos políticos: su conceptualización y la América Latina contemporânea. In: TORRES, Esteban; DOMINGUES, José Maurício (eds.). *Nuevos actores y cambio social en América Latina*. Buenos Aires: CLACSO, 2022.
- BRINGEL, Breno; ECHART, Enara. Movimentos sociais e democracia: os dois lados das “fronteiras”. *Caderno CRH*, Salvador, v. 21, n. 54, p. 457-475, set./dez. 2008.
- BRINGEL, Breno; GOHN, Maria da Glória (orgs.). *Movimentos sociais na era global*. Petrópolis: Vozes, 2012.
- BRINGEL, Breno; PLEYERS, Geoffrey. Junho de 2013... dois anos depois: polarização, impactos e reconfiguração do ativismo no Brasil. *Nueva Sociedad*, Buenos Aires, nov. 2015.
- BROWN, Wendy. *Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no Ocidente*. São Paulo: Filosófica Politeia, 2019.
- BROWN, Wendy. The American nightmare: neo-liberalism, neo-conservatism and de-democratization. *Political Theory*, [s. l.], v. 34, n. 6, 2006.
- BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- CARLOTTO, Maria. Junho de 2013: golpe e revolução. In: ALTMAN, Breno; CARLOTTO, Maria (orgs.). *Junho de 2013: a rebelião fantasma*. São Paulo: Boitempo, 2023. p. III-III8.
- CHALOUB, Jorge. A eloquência das ruas. *Boletim Cedex*, [s. l.], v. 1, p. 15-21, jul./set. 2013.
- CHALOUB, Jorge. As ressacas de Junho. *Escuta, Revista de Política e Cultura*, [s. l.], 15 fev. 2016. Disponível em: <https://revistaescuta.wordpress.com/2016/02/15/as-ressacas-de-junho/>. Acesso em: 30 nov. 2023.
- CHALOUB, Jorge; LIMA, Pedro Luiz. Os juristas políticos e suas convicções: para uma anatomia do componente jurídico do golpe de 2016 no Brasil. *Revista de Ciências Sociais*, Fortaleza, v. 49, p. 202-252, 2018.
- CHALOUB, Jorge; PERLATTO, Fernando. Intelectuais da nova direita no Brasil: ideias, retórica e prática política. *Insight Inteligência*, [s. l.], v. 1, n. 72, p. 25-42, jan./mar. 2016.

- CHEHAB, Isabelle Maria Campos Vasconcelos. Movimentos feministas no Brasil: ciclos históricos, velhos desafios e novas propostas de resistência no contexto da pós-democracia. *Themis*, Fortaleza, v. 16, n. 2, p. 71-89, jul./dez., 2018.
- CORRÊA, Sonia. A “política do gênero”: um comentário genealógico. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 53, 2018.
- CORRÊA, Sonia; KALIL, Isabela. *Políticas antigênero em América Latina: Brasil – ¿La catástrofe perfecta?*. Rio de Janeiro: Observatorio de Sexualidad y Política, 2020.
- CRUZ, Sebastião Velasco e; KAYSEL, André; CODAS, Gustavo (orgs.). *Direita, volver! O retorno da direita e o ciclo político brasileiro*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2015.
- DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. *A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. São Paulo: Boitempo, 2016.
- DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. Anatomía del nuevo neoliberalismo. *Viento Sur*, [s. l.], n. 164, 19 jul. 2019.
- DELLA PORTA, Donatella; DIANI, Mario. *Social movements: an introduction*. 2. ed. Nova Jersey: Blackwell Publishing, 2006.
- FRASER, Nancy. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era “pós-socialista”. *Cadernos de Campo*, São Paulo, n. 14/15, p. 231-239, 2006.
- FRASER, Nancy. Mapeando a imaginação feminista: da redistribuição ao reconhecimento e à representação. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 15, n. 2, p. 291-308, 2007.
- FRASER, Nancy. *O velho está morrendo e o novo não pode nascer*. São Paulo: Autonomia Literária, 2019.
- FRASER, Nancy; JAEGGI, Rahel. *Capitalismo em debate: uma conversa na teoria crítica*. São Paulo: Boitempo, 2020.
- FREIDENBERG, Flavia. A cegueira de gênero na ciência política latino-americana. In: BIROLI, Flávia et al. *Mulheres, poder e ciência política: debates e trajetórias*. Campinas: Ed. da Unicamp, 2020. p. 203-222.
- GOHN, Maria da Glória. Jovens na política na atualidade: uma nova cultura de participação. *Caderno CRH*, Salvador, n. 82, p. 117-133, 2018.
- GOHN, Maria da Glória. *Manifestações e protestos no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2017.
- GONDIM, Linda M. P. Movimentos sociais contemporâneos no Brasil: a face invisível das Jornadas de Junho de 2013. *Polis*, [s. l.], v. 15, n. 44, p. 357-379, 2016.
- KUHAR, Roman; PATERNOTTE, David. “Ideologia de gênero” em movimento. *Psicologia Política*, São Paulo, v. 18, n. 43, p. 503-523, set./dez., 2018.
- LACERDA, Marina Basso. *O novo conservadorismo brasileiro: de Reagan a Bolsonaro*. Porto Alegre: Zouk, 2019.



- LEITÃO, Leslie. Munição usada para matar Marielle é de lotes vendidos para a Polícia Federal. *GI*, Rio de Janeiro, 16 mar. 2018. Disponível em: <https://gi.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/municao-usada-para-matar-marielle-e-de-lotes-vendidos-para-a-policia-federal.ghtml>. Acesso em: 19 mar. 2023.
- LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. *Como as democracias morrem*. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.
- LIJPHART, Arend. *Modelos de democracia: desempenho e padrões de governo em 36 países*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.
- LIMA, Venício Artur de. Mídia, rebeldia urbana e crise de representação. In: MARICATO, Erminia et al. *Cidades rebeldes: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2013. p. 89-94.
- MANOEL, Jones. Junho de 2013 e a guerra híbrida: o leninismo contra a idealização da conspiração. In: ALTMAN, Breno; CARLOTTO, Maria (orgs.). *Junho de 2013: a rebelião fantasma*. São Paulo: Boitempo, 2023. p. 62-72.
- McADAM, Doug; TARROW, Sidney. Movimentos sociais e eleições: por uma compreensão mais ampla do contexto político da contestação. *Revista Sociologias*, Porto Alegre, ano 13, n. 28, p. 18-51, set./dez. 2011.
- McADAM, Doug; TARROW, Sidney; TILLY, Charles. Para mapear o confronto político. *Lua Nova*, São Paulo, n. 76, p. 11-48, 2009.
- MELO, Cristina Teixeira Vieira de; VAZ, Paulo Roberto Givaldi. E a corrupção coube em 20 centavos. *Galáxia*, São Paulo, n. 39, p. 23-38, 2018.
- MELUCCI, Alberto. Um objetivo para os movimentos sociais?. *Lua Nova*, São Paulo, n. 17, p. 49, 1989.
- MENDES, Mateus. A revolução colorida. In: ALTMAN, Breno; CARLOTTO, Maria (orgs.). *Junho de 2013: a rebelião fantasma*. São Paulo: Boitempo, 2023. p. 49-60.
- MENDONÇA, Ricardo Fabrino. Dimensões democráticas nas Jornadas de Junho: reflexões sobre a compreensão de democracia entre manifestantes de 2013. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, [s. l.], v. 33, n. 98, p. 1-23, 2018.
- MIGUEL, Luis Felipe; BALLESTRIN, Luciana (orgs.). *Teoria e política feminista: contribuições ao debate sobre gênero no Brasil*. Porto Alegre: Zouzeiro, 2020.
- MISKOLCI, Richard; CAMPANA, Maximiliano. “Ideologia de gênero”: notas para a genealogia de um pânico moral contemporâneo. *Revista Sociedade e Estado*, Brasília, DF, v. 32, n. 3, p. 723-745, set./dez. 2017.
- MUGGENHALER, Ferdinand et al. (eds.). *Nuevas derechas autoritárias: conversaciones sobre el ciclo político actual en América Latina*. Quito: Edición Fundación Rosa Luxemburg; Ediciones Abya-Yala, 2020.

- NUNES, Máira de Souza. Comunicação e sociedade civil: as manifestações brasileiras em junho de 2013. *Revista UNINTER de Comunicação*, [s. l.], v. 2, n. 2, p. 76-93, 2014.
- PACCELLI, Gustavo. Ação coletiva e confronto político: uma leitura das manifestações de junho de 2013 no Brasil. *Entropia*, [s. l.], v. 1, p. 34-56, 2016.
- PAUGAM, Serge; VAN DEL VELDE, Cecile. O raciocínio comparatista. In: PAUGAM, Serge (org.). *A pesquisa sociológica*. Petrópolis: Vozes, 2015.
- PAYNE, Leigh A.; ABRÃO, Paulo; TORELLY, Marcelo D. (orgs.). *A anistia na era da responsabilização: o Brasil em perspectiva internacional e comparada*. Brasília, DF: Ministério da Justiça; Oxford: Latin American Centre/Brazilian Studies Programme, 2011.
- PERRUSO, Marco Antonio. *10 Anos de Junho de 2013: da crise do lulismo à derrota de Bolsonaro*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2023.
- PHILLIPS, Anne. *The politics of presence*. New York: Oxford University Press, 1995.
- REGIÃO da América Latina e do Caribe é a mais violenta do mundo para as mulheres, diz ONU. *ONU Mulher Brasil*, [s. l.], 22 nov. 2017. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/noticias/regiao-da-america-latina-e-do-caribe-e-a-mais-violenta-do-mundo-para-as-mulheres-diz-onu/>. Acesso em: 22 dez. 2020.
- ROUSSEFF, Dilma. [Prólogo]. In: ALTMAN, Breno; CARLOTTO, Maria (orgs.). *Junho de 2013: a rebelião fantasma*. São Paulo: Boitempo, 2023. p. 9.
- SAFATLE, Vladimir. *O circuito dos afetos: corpos políticos, desamparo e o fim do indivíduo*. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2016.
- SAFATLE, Vladimir. O dia no qual o Brasil parou por dez anos. In: ALTMAN, Breno; CARLOTTO, Maria (orgs.). *Junho de 2013: a rebelião fantasma*. São Paulo: Boitempo, 2023. p. 97-110.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. *Sociología jurídica crítica*. Para un nuevo sentido común en el derecho. Madri: Editorial Trotta, 2009.
- SANTOS, Fabiano. Primavera brasileira ou outono democrático?. *Insight Inteligência*, [s. l.], ed. 62, 2014.
- SARTI, Cynthia. Feminismo e contexto: lições do caso brasileiro. *Cadernos Pagu*, [s. l.], n. 16, p. 31-48, 2001.
- SARTI, Cynthia. O feminismo brasileiro desde os anos 1970: revisitando uma trajetória. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 12, n. 2, p. 35-50, mai./ago. 2004.
- SILVA, Clarissa Pains. “Ideologia de gênero” na Câmara dos Deputados: disputas, apropriações e ampliação da ofensiva (2011-2021). Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022.
- SILVA, Ilse Gomes. Democracia e criminalização dos movimentos sociais no Brasil: as manifestações de junho de 2013. *Revista de Políticas Públicas*, São Luís, v. 19, n. 2, p. 393-402, 2015.



- SILVA, Isabela Oliveira Pereira da. Gênero, política e religião nos protestos contra Judith Butler. *Nexo Jornal*, [s. l.], 21 nov. 2017. Disponível em: [https://www.academia.edu/40063033/G%C3%AAnero\\_pol%C3%ADtica\\_e\\_religi%C3%A3o\\_nos\\_protestos\\_contra\\_Judith\\_Butler\\_Nexo\\_Jornal](https://www.academia.edu/40063033/G%C3%AAnero_pol%C3%ADtica_e_religi%C3%A3o_nos_protestos_contra_Judith_Butler_Nexo_Jornal). Acesso em: 9 jan. 2024..
- SVAMPA, Maristella. Lo que las derechas traen a la región latinoamericana entre lo político y lo social; nuevos campos de disputa. In: MUGGENTHALER, Ferdinand *et al.* (eds.). *Nuevas derechas autoritarias: conversaciones sobre el ciclo político actual en América Latina*. Quito: Edición Fundación Rosa Luxemburg; Ediciones Abya-Yala, 2020. p. 33-75.
- TARROW, Sidney. *O poder em movimento: movimentos sociais e confronto político*. Petrópolis: Vozes, 2009.
- TATAGIBA, Luciana. Crossroad of Brazilian democracy. Dynamics of social mobilization during left turn cycle. In: FERRERO, Juan; TATAGIBA, Luciana; NATALUCCI, Ana. (eds.). *Socio-political dynamics within the crisis of the left turn: Argentina and Brazil*. Londres: Rowman and Littlefield, 2019. p. 37-64.
- TATAGIBA, Luciana. Os protestos e a crise brasileira. Inventário inicial das direitas em movimento. *Sinais Sociais*, Rio de Janeiro, v. 11, n. 33, p. 11-38, 2017.
- TATAGIBA, Luciana; TRINDADE, Thiago; TEIXEIRA, Ana Claudia Chaves. Protestos à direita no Brasil (1997-2015). In: CRUZ, Sebastião Velasco e; KAYSEL, André; CODAS, Gustavo (orgs.). *Direita, volver! O retorno da direita e o ciclo político brasileiro*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2015. p. 197-212.
- TILLY, Charles. *Democracia*. Petrópolis: Vozes, 2013. (Coleção Sociologia).
- TILLY, Charles. Inequality, democratization, and de-democratization. *Sociological Theory*, [s. l.], v. 21, n. 1, p. 37-43, 2003.
- TILLY, Charles. Movimentos sociais como política. *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, DF, n. 3, p. 133-160, jan./jul. 2010.